



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14:30 horas, na sede da Superintendência do IBAMA em Alagoas, localizada no endereço: Avenida Fernandes Lima, 4.023, Gruta de Lourdes, 57052-405, Maceió/AL, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão Tripartite Estadual de Alagoas, sob a Presidência do Superintendente do IBAMA em Alagoas, Rivaldo Couto dos Santos Junior, e com o comparecimento dos representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá (ICMBio), Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) e Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA).

Registradas as presenças dos representantes elencados pela PORTARIA GM/MMA Nº 1.022, DE 27 DE MARÇO DE 2024, Rivaldo Couto dos Santos Junior (Titular IBAMA), Erica Santana de França (Suplente ICMBio), Tiago Di Lucas Gomes (Suplente IMA/AL), Alder Ribeiro Flores Barbosa (Titular ANAMMA).

O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da PORTARIA GM/MMA Nº 1.022, DE 27 DE MARÇO DE 2024, e da pauta a ser tratada: 1) Levantamento histórico da Comissão Tripartite Estadual de Alagoas; 2) Greve dos Servidores Ambientais Federais; 3) Conferências de Meio Ambiente (Municipais, Estadual e Nacional); 4) Levantamento dos temas prioritários a serem tratados pela Comissão; 4) Publicação do Regimento Interno.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

- 1) Foi informado que o IBAMA realizou o levantamento histórico de documentos da Comissão Tripartite Estadual de Alagoas encontrados na sede da Superintendência do IBAMA em Alagoas, no entanto ficou necessitando de manifestação do IMA/AL, com relação a complementação da documentação;
- 2) Foi relatado pelo representantes do IBAMA e ICMBIO, a situação da greve dos servidores ambientais federais, com a informações da adesão de vários servidores. A Associação Nacional dos Servidores está aguardando a posição do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) para a abertura de negociações, considerando o encerramento das negociações por parte do MGI em junho de 2024;
- 3) Ficou acordado que na próxima reunião os representantes irão trazer informações sobre as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Meio Ambiente, com a necessidade de realização de reunião específica sobre as conferências;
- 4) A ANAMMA se comprometeu em realizar um levantamento de legislações vigentes em Alagoas e em outras unidades de federação, com o objetivo de auxiliar nas discussões para modernização dos procedimentos necessários para habilitação dos municípios em estruturar as secretarias municipais de meio ambiente, com o objetivo de ampliar e fomentar que mais municípios se habilitem, desafogando o órgão estadual, principalmente em tipologias de impactos bastante localizados. O levantamento será disponibilizado em uma pasta do drive criado para reunir informações da CTE-AL;
- 5) Foi apresentado e disponibilizado para todos os presentes, inclusive com o compartilhamento no grupo no aplicativo Whatsapp, a legislação referente a nova Política Estadual de Meio Ambiente de Alagoas;

6) O representante do IBAMA ressaltou a preocupação do órgão com a publicação da Lei Estadual Nº 9269 DE 11/06/2024, que "Autoriza a piscicultura em cativeiro da espécie "Pangassius Hipopthalmus" no âmbito do Estado de Alagoas". Apesar do esforço realizado para apresentar os riscos da referida atividade e proibição da importação, principalmente na Assembleia Legislativa de Alagoas, e considerando o veto integral do Governador do Estado de Alagoas, a lei foi sancionada pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas. Foi encaminhado expediente para a Procuradoria Federal Especializado do IBAMA para a adoção da medidas judiciais cabíveis;

7) A SEMARH ficou de apresentar o levantamento dos municípios que estão aptos a realizar o licenciamento ambiental, além da situação dos demais municípios, listando as estruturas existentes, legislação, fundo, conselhos, técnicos habilitados, além das ações já realizadas para fomentar a capacitação de mais municípios, com a difusão utilizando a estrutura da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA;

8) Ampliar as discussões sobre a utilização do ICMS Verde, direcionadas para a melhoria de estruturas e ações ambientais;

9) Envolver a AMA nas discussões das Conferências Municipais de Meio Ambiente;

10) O representante da SEMARH se comprometeu em realizar a abertura de processo para publicação do Regimento Interno da CTE-AL;

11) A próxima reunião será presidida pelo representante da SEMARH, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2024, às 14h30.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rivaldo Couto dos Santos Junior, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR, Superintendente**, em 15/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDER RIBEIRO FLORES BARBOSA, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Di Lucas Gomes, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SANTANA DE FRANÇA, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19775809** e o código CRC **EE85A78E**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS

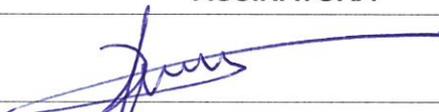
LISTA DE PRESENÇA
2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL DE ALAGOAS

Data: 03/07/2017

Local: Superintendência do IBAMA em Alagoas, Endereço: Avenida Fernandes Lima, 4.023, Gruta de Lourdes, 57052-405, Maceió/AL

Início: 14:30 h

Término: 16:05 h

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Rivaldo Couto dos Santos Junior (Titular IBAMA)	
2	Isabel Cristina Tavares Branco (Suplente IBAMA)	
3	Ana Carolina Sena Barradas (Titular ICMBio)	
4	Erica Santana de França (Suplente ICMBio)	
5	Gino César Meneses Paiva (Titular SEMARH/AL)	
6	Renan Oliveira de Freitas (Suplente SEMARH)	
7	Marianna Laira da Silva Alverne (Titular IMA/AL)	
8	Tiago Di Lucas Gomes (Suplente IMA/AL)	
9	Alder Ribeiro Flores Barbosa (Titular ANAMMA)	
10	Mateus Gonzalez (Suplente ANAMMA)	
11	Marcos André Vítor Cavalcanti (SEMURB Maceió)	
12	José Ponte de Messias Neto (SEMURB Maceió)	